



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N 42 DE 23 DE MARÇO DE 2023 CACS FUNDEB

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01-2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0145-23-PMI DISPENSA: N.º 080-23-D-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 097/2023 - CONTRATADO: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
- RESUMO DO CONTRATO N.º 0149





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Senna, Centro

PORTARIA Nº 42 de 23 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação exarada pela Lei Municipal nº 356 de 29 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 356 de 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, dos segmentos deliberados pela Lei Municipal nº 356 de 29 de março de 2021.

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

- Genário Caires da Silva (Titular)
- Sinara Cristina Cotrim Lial (Suplente)
- Elizaura Almeida Fernandes (Titular)
- Marcos da Silva Pereira (Suplente)

II – 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;

- Amado Silva Pereira Benevides (Titular)
- Jociley Oliveira Borges (Suplente)





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Senna, Centro**III – 1 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;**

- Alessandra Rita Lima (Titular)
- Veruska Flores de Souza Marques (Suplente)

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

- Rosângela da Silva Rodrigues (Titular)
- Eliane Pereira da Silva (Suplente)

V – 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município;

- Luciana Oliveira Silva (Titular)
- Alcilene de Jesus Guedes Gonzaga (Suplente)
- Fabiana Maria Santana de Jesus (Titular)
- Suzana Bandeira dos Santos (Suplente)

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

- Arthur da Silva Barbosa (Titular)
- Hérica Neves Magalhães (Suplente)
- Luciquele Freitas da Silva (Titular)
- Joalice da Silva Bezerra (Suplente)

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

- Jandyneia Fernandes Pereira Alves (Titular)
- Maiane Pereira Rocha (Suplente)

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pais;

- Marlice Fernandes Teixeira (Titular)
- Kelly Cardoso da Cruz (suplente)

IX – 2 (dois) representantes de organizações da Sociedade Civil;

AA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Senna, Centro

- Lucimário Oliveira Gomes (Titular)
- José Francisco Gomes Neto (Suplente)
- Elza Rodrigues Costa (Titular)
- Dalva Pereira Lopes (Suplente)

X – 1 (um) representante de Escolas quilombolas.

- Suverlândia da Silva Santos (Titular)
- Rozana Reis Ferreira (Suplente)

Art. 2º O mandato dos membros titulares do Conselho será de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2026, conforme dispõe os termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 356 de 29 de março de 2021.

Art.3º Os membros titulares do presente Conselho não terão nenhuma remuneração, e suas atividades é de relevante interesse social, conforme dispõe Art.11º da Lei Municipal nº 356 de 29 de março de 2021.

Art. 4º O Conselho Municipal do CACS/ FUNDEB terá como presidente a Sra. Jandyneia Fernandes Pereira Alves, membro titular Representante do Conselho Municipal De Educação e terá como vice-presidente a Sra. Alessandra Rita Lima, membro titular Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município, eleito por seus pares, em Assembleia realizada no dia 28 de dezembro de 2022.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de 29 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ BAHIA, 22 DE MARÇO DE 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Igaporã/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 0001/2023, para credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os interessados que atenderem às exigências do Edital, deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir no dia 07/04/2023, às 09h00min. O Edital completo poderá ser solicitado através do seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br ou acessando o site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-Ba, 22 de março de 2023. Luís Carlos Neves Souza – Presidente da CPL.





**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2023, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.478.070/0001-24, cujo OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de tintas manipuladas para obras em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Vigência: até 30/05/2023. Igaporã - Bahia, 15 de março de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0145-23-PMI

Dispensa: N.º 080-23-D-PMI

Processo Administrativo: N.º 097/2023

Contratado: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.478.070/0001-24.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de tintas manipuladas para obras em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 – Material de Consumo	15000000 - Recursos Ordinários

Vigência: 15 de março de 2023 a 30 de maio de 2023.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei n.º 14.133/21.

Igaporã - BA, 15 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0149-23-PMI

Pregão Presencial: N.º 0009-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0241/2022

Contratada: RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.119.770/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de uniformes diversos, confecções e tecidos em geral sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 20 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 20 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

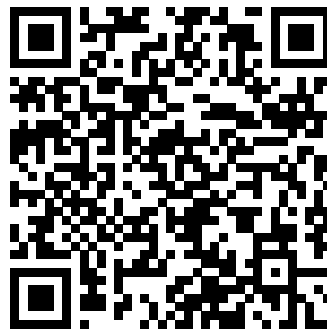


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C6C-0B6F-1F3F-EFFA-BF74> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C6C-0B6F-1F3F-EFFA-BF74



Hash do Documento

b0fbf0d1cbf249ee9e7e6c428d064b65607190498d683fd7e75e5b7dc9d83bbd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2023 16:00 UTC-03:00